



J. P.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 161/98.
DE 14 DE ABRIL DE 1.998.

“FIXA TARIFA DE EMBARQUE DE PASSAGEIROS NO
TERMINAL RODOVIÁRIO “MANOEL RODRIGUES” DE
TAQUARITUBA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de
São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica fixado para o exercício de 1998 o valor de R\$0,20
(vinte centavos) a ser cobrado dos usuários, pelas Empresas Concessionárias de Transportes
cujo embarque se processe no Terminal Rodoviário “Manoel Rodrigues” de Taquarituba.

ARTIGO 2º - Os valores serão arrecadados pelas Empresas no
momento da venda da passagem de embarque e repassados à Tesouraria da Prefeitura até o
10º dia útil do mês seguinte ao recebimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O recolhimento se fará na Tesouraria
Municipal, mediante apresentação de “memorando” com a discriminação da quantidade de
passagens vendidas.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data,
revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 14 de abril de 1.998.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERSINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 14/04/98



no mural
empresas atores de
Ladriadoris